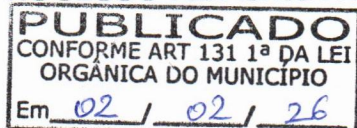


CONTRATO Nº 202602020001

Dispensa Nº 2026.01.28.008-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.12.006



TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
GABINETE DO PREFEITO E ROSANA FIRMINO BENTO.

O(A) GABINETE DO PREFEITO, com sede no(a) Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, ChoroZinho/CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.555.279/0001-75, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) IGOR DA SILVA ALBANO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ROSANA FIRMINO BENTO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 10.708.470/0001-68, sediado(a) no(a) AV RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, 444, CENTRO, ChoroZinho / CE - CEP: 62.875-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ROSANA FIRMINO BENTO, inscrito no CPF/MF Nº 024.475.553-18, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026.01.12.006 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026.01.28.008-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	CAFÉ PURO	Pacote	500.0	18,00	9.000,00
	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC. EMBALADO EM PACOTES A VÁCUO DE 250G (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.					
2	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CAITE	Quilograma	200.0	5,20	1.040,00
	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG, SECUNDÁRIA) DE. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - ZERO CAL		Frasco	20.0	9,00	180,00

Rosana

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

	EDULCORANTE NATURAL STEVIOSE (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML						
	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - EDULCORANTE NATURAL STEVIOSE (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 100 ML.						
4	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	CHA REAL	Caixa	100.0	6,50	650,00	
	CHÁ DE BOLDO CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.						
5	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.	CHA REAL	Caixa	100.0	6,50	650,00	
	CHÁ DE CAMOMILA CX COM 10 SACHÊS, CONTENDO 10G.						
6	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CX COM 10 SACHÊS,CONTENDO 10G.	CHA REAL	Caixa	100.0	7,80	780,00	
	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CX COM 10 SACHÊS,CONTENDO 10G.						
7	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	MIRANTE	Quilograma	20.0	1,20	24,00	
	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.						
8	MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA	PRIMOR	Unidade	200.0	8,00	1.600,00	
	MARGARINA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, PRODUTO COM CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO LIQUEFEITA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICO, SEM RANÇO OU SUBSTÂNCIAS QUE COMPROMETAM O VALOR NUTRICIONAL E A SEGURANÇA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO.						
9	REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.	REFRI	Fardo	100.0	52,00	5.200,00	
	REFRIGERANTE: REFRIGERANTE DE LARANJA, GUARANÁ, UVA E COLA FD C/ 06 UNIDADES DE 2 LT. INGREDIENTES: ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110.						
10	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO,AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	FORTALEZ A	Pacote	200.0	6,75	1.350,00	
	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PRIMÁRIA A PARTIR DE 350G INVOLADOS. CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO,AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
11	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM DE 900ML, RECIPIENTES PLÁSTICO (PETE) ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, D, E E K, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS CONF	SOYA	Garrafa	100.0	9,50	950,00	

Roxana

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de ChoroZinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, 02 de fevereiro de 2026.



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF Nº 23.555.279/0001-75

IGOR DA SILVA ALBANO

Responsável legal da CONTRATANTE



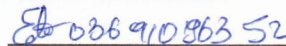
ROSANA FIRMINO BENTO

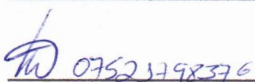
CNPJ/MF Nº 10.708.470/0001-68

ROSANA FIRMINO BENTO

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1  08691086352

2  07523798376